



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de dezembro de 2023

Edição nº 3.792 - Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Toledo/PR, 21 de dezembro de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 199, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, possui pedido de urgência;

Considerando o contido na Mensagem nº 129, de 15 de dezembro de 2023, a qual descreve que *"Tendo em vista que o Hospital Regional de Toledo já iniciou o atendimento 100% SUS e para que essa forma de atendimento não venha a ser prejudicada e não sofra interrupção, em virtude de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato"*;

Convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **22 de dezembro de 2023**, sexta-feira, com início às **16 horas**, com a finalidade de deliberar, em primeiro turno, sobre o seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 199, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Adicionalmente, caso o projeto seja aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 22 de dezembro de 2023, convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **23 de dezembro de 2023**, sábado, com início às **9 horas e 30 minutos**, com a finalidade de deliberar o referido projeto em segundo turno.

Respeitosamente,

BETO SCAIN
CHUMBINHO SILVA
DAMIÃO SANTOS

DUDU BARBOSA
GENIVALDO JESUS
GERALDO WEISHEIMER
JOZIMAR POLASSO

MARCELO MARQUES
MARLY ZANETE
PROFESSOR OSEIAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de dezembro de 2023

Edição nº 3.792 - Extraordinária

Página 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
9 horas e 30 minutos do dia 23 de dezembro de 2023

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 199, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA/00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Rendas Fiscais do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v3, OU=SECRETARIA DE RENDAS FISCAIS
v3, OU=EDIMILSON
DIAS BARBOSA/00749504951
Serial: 81, 2023.12.21 18:01:25-0300
Localização: /s=localização de assinatura

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de dezembro de 2023

Edição nº 3.792 - Extraordinária

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Seleção de propostas para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede para atender às necessidades da Câmara do Município de Toledo, conforme especificações constantes neste Edital e Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. A classificação das empresas vencedoras ficou a seguinte:

Lote 1

1º lugar	NORTE SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Valor total R\$ 155.000,00
----------	--	----------------------------

Toledo, 21 de dezembro de 2023.



ODIEL GENEROSO
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de dezembro de 2023

Edição nº 3.792 - Extraordinária

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, Anderson Luiz Cupertini e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de monitoramento inteligente com controle de acesso, conforme especificações e quantidades definidas neste Edital, seus anexos e Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações constantes neste Edital e Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. A classificação da empresa vencedora ficou a seguinte:

Lote 1

1º lugar	Planeje Tecnologia e Serviços Ltda.	Valor total R\$ 357.300,00
----------	-------------------------------------	----------------------------

Toledo, 21 de dezembro de 2023.

ODIEL GENEROSO
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de dezembro de 2023

Edição nº 3.792 - Extraordinária

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.